

## RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE A GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL EXERCÍCIO 2017

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Excelência o relatório circunstanciado sobre gestão da Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Arvorezinha - RS, relativo ao exercício de 2017, **sob responsabilidade do Srº Jaime Talietti Borsatto**, acompanhado da presente exposição que visa demonstrar a situação econômico-financeira da Câmara Municipal, na forma do Inciso III do Artigo 4º da Resolução 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

### Despesas com pessoal

Os limites de gastos do Poder Legislativo do Município podem ser visualizados nos quadros a seguir:

|  |                      |             |
|--|----------------------|-------------|
| <b>Receita Corrente Líquida (RCL)</b>                        | <b>24.283.114,33</b> | <b>%</b>    |
| <b>Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses</b> | <b>817.615,58</b>    | <b>3,37</b> |
| Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF                | 1.311.288,17         | 5,40        |
| Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF                | 1.384.137,52         | 5,70        |
| Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF                    | 1.456.986,86         | 6,00        |

### Despesa com a Remuneração dos Vereadores

|  |                      |             |
|--|----------------------|-------------|
| <b>Receita do Município</b>                                    | <b>22.137.468,88</b> | <b>%</b>    |
| <b>Remuneração dos Vereadores (sobre receita do Município)</b> | <b>493.530,42</b>    | <b>2,23</b> |
| Limite Legal s/ receita do Município                           | 1.106.873,44         | 5,00        |

### Gastos Totais do Poder Legislativo

|   |                      |             |
|---|----------------------|-------------|
| População do Município  | 10.605 habitantes    |             |
| <b>Receita efetivamente realizada no exercício anterior conf. art. 29-A da Constituição Federal</b> | <b>21.880.779,32</b> | <b>%</b>    |
| Limite legal para gastos totais S/RREA  | 1.531.654,55         | 7,00        |
| <b>Gasto total do Poder Legislativo Municipal S/RREA</b>  | <b>1.016.882,84</b>  | <b>4,65</b> |

### Execução Orçamentária

a) A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos suplementares:

|                                    |             |                     |
|------------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>Despesa Fixada</b>              |             | <b>1.075.000,00</b> |
| Créditos Suplementares             | 194.177,00  |                     |
| (-) Reduções                       | (19.177,00) |                     |
| <b>Total da Despesa Autorizada</b> |             | <b>1.250.000,00</b> |
| <b>Total da Despesa Realizada</b>  |             | <b>1.016.882,84</b> |

### b) Execução Orçamentária da Despesa (empenhos, liquidações e pagamento)

A execução orçamentária da despesa realizou-se no exercício de 2017, conforme demonstrativo abaixo:

| <b>Especificação</b>       | <b>Empenhado</b>    | <b>Liquidado</b>    | <b>Pago</b>         |
|----------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Pessoal e Encargos Sociais | 856.767,25          | 856.767,25          | 844.600,21          |
| Outras Despesas Correntes  | 142.965,94          | 142.546,89          | 142.161,89          |
| Investimentos              | 102.868,70          | 17.568,70           | 17.568,70           |
| <b>TOTAL</b>               | <b>1.102.601,89</b> | <b>1.016.882,84</b> | <b>1.004.330,80</b> |

**c) Restos a Pagar:**

Os empenhos a pagar do Legislativo Municipal em 31/12/2017 totalizaram R\$ 98.271,09 (noventa e oito mil, duzentos e setenta e um reais e nove centavos). Por outro lado, a disponibilidade financeira na fonte de recurso 0001 – livre, era de R\$ 222.200,58 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos reais e cinquenta e oito centavos).

**d) Folha de Pagamento**

As despesas com folha de pagamento mantiveram-se dentro dos limites constitucionais e da lei de responsabilidade fiscal.

|   |                      |              |
|---|----------------------|--------------|
| <b>Receita efetivamente realizada no exercício anterior conf. art. 29-A da Constituição Federal</b> | <b>21.880.779,32</b> | <b>%</b>     |
| Limite legal para gastos totais S/RREA  | 1.531.654,55         | 7,00         |
| Limite para Folha de Pagamento S/GT   | 1.072.158,19         | 70,00        |
| <b>Despesas com a Folha de Pagamento S/GT</b>   | <b>865.831,37</b>    | <b>56,53</b> |

**e) Organização do Patrimônio**

Os bens patrimoniais adquiridos foram devidamente escriturados nas contas patrimoniais respectivas, bem como foi realizado o inventário anual dos bens patrimoniais do Poder Legislativo.

#### **f) Limite Da Remuneração Individual Do Vereador**

Em obediência ao que estabelece o artigo 29, VI, da Constituição Federal, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o Município é de 30% (trinta por cento) da remuneração do Deputado Estadual, nos termos da Lei Municipal n.º 2.762, de 30/09/2016, que fixou para a legislatura 2017-2020 o valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o subsídio do Vereador, sendo o subsídio do Presidente da Câmara fixado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

#### **Responsabilidades**

No exercício de 2017 houve as seguintes substituições do Presidente da Câmara Municipal:

**Nome: Daniel Borges de Lima**

**Cargo: Vereador Vice Presidente**

**Período: 01/01/2017 a 10/04/2017 e 04/09/2017 a 23/09/2017**

#### **Considerações Finais**

Este é o relatório que apresentamos sintetizando os principais itens da gestão fiscal, econômica e financeira do exercício de 2017, e nos colocando a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Por fim, ressaltamos que foram cumpridas as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao equilíbrio das contas da Câmara Municipal, havendo disponibilidade financeira para honrar todos os compromissos assumidos até 31/12/2017.

Assim, na expectativa do parecer favorável às Contas do Exercício de 2017 da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Arvorezinha - RS, 29 de Janeiro de 2018.

**Jaime Talietti Borsatto**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Exercício de 2017

**Daniel Borges de Lima**  
Presidente Substituto